



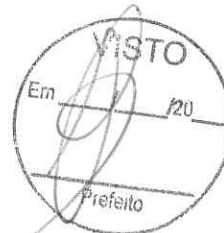
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 045/2020– DEP

Coronel Vivida PR, 03 de Abril de 2020

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 153/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019, CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS, COM ÁREA DE 263,45M² NO BAIRRO INDUSTRIAL (BNH).**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar o prazo de execução ao contrato supra citado conforme segue:

Solicitamos aditivo de prazo em 30 (trinta) dias conforme cronograma em anexo.

Em análise a solicitação da empresa Iguaçu Soluções e Serviços EIRELI, alegando a dificuldade de compra e entrega dos materiais de acabamento devido às barreiras sanitárias impostas pela pandemia do coronavírus (covid-19), este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo em 30 dias solicitado.

Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazzon
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Nº de contrato: 153/2019.0 / 0

Encomendamentos: CENTRO COMUNITÁRIO PADRÃO - BAIRRO VILA INDUSTRIAL

|Programa: 0

1000

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
			No mês Acum.	No mês Acum.	No mês Acum.	No mês Acum.	No mês Acum.	No mês Acum.
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	12.333,00	8,51	72,76	100,00	100,00		
2	EXTRUTURA PRÉ MOLDADA	42.000,00			27,24	100,00		
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	28.179,17		53,06	18,22	71,27	100,00	
4	VEDAÇÃO	29.927,12			90,43	90,43	9,57	100,00
5	LAJE	6.913,35			54,58	54,58	15,42	100,00
6	COBERTURA BWC	7.003,60				100,00	100,00	
7	ELETRICA	16.222,10				50,00	50,00	100,00
8	HIDROSSANITÁRIO	8.788,38				80,00	80,00	100,00
9	ESQUADRIAS	25.217,30			78,10	78,10	10,00	100,00
10	PISOS	15.976,20				80,00	80,00	100,00
11	REVESTIMENTOS	2.543,84					100,00	100,00
12	MARMORES E GRANITO	1.902,84					100,00	100,00
13	PINTURA	12.444,85					100,00	100,00
14	EQUIPAMENTOS	5.954,40					100,00	100,00
15	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	1.052,00					100,00	100,00
TOTAL (%)			0,49	10,57	43,34	54,39	75,49	100,00
REPASSE								
Contrapartida Financeira		0,00		0,00		0,00		0,00
Contrapartida Física								
Outras Fontes		216.458,15	1.050,00	22.873,74	93.806,36	45.676,83	53.051,22	53.051,22
TOTAL (R\$)		216.458,15	1.050,00	22.873,74	93.806,36	45.676,83	53.051,22	53.051,22
ACUMULADO (R\$)			1.050,00	23.923,74	117.730,10	163.406,93	216.458,15	216.458,15

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

Data



***SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.**

A empresa **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na RUA 196 DE Março n: 1437, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o n°.01.869.827/0001-07 vêm através deste pedir aditivo de prazo de 30 dias na obra de construção do centro de comercialização de produtos artesanais, conforme contrato 153/2019TP 015/2019, devido a dificuldade em conseguir comprar materiais de acabamento com as barreiras imposta pela pandemia do coronavírus (covid-019).

Saudade do Iguaçu 31 de março de 2020

Paulo Roberto Barela

RG: 40169610

CPF: 663390229/87

Procurador



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 153/2019** decorrente da Tomada de Preços nº 15/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 19 de Março, 1437, Lote 07, Quadra 12 - Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu (85.568-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, representada neste ato pelo Procurador, Sr. **Paulo Roberto Barela**, portador do CPF nº 663.390.229-87 e RG nº 4.016.961-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO do Contrato nº 153/2019 que tem como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS, COM ÁREA DE 263,45M² NO BAIRRO INDUSTRIAL (BNH)**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, nos termos da sua Cláusula Sexta - Do Prazo de Execução e de Recebimento, Parágrafo Quarto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, **de 09 de abril de 2020 a 08 de maio de 2020**, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 153/2019 de 04 de dezembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de abril de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Paulo Roberto Barela
Iguaçu Soluções e Serviços Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

8



DIÁRIO DO SUDOESTE
9 de abril de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PRE-
ÇOS Nº 003/2020
O Município de Itapeiraza D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, por preço global, tipo melhor técnica e menor preço, por Lote, no dia 14 (quatorze) de Maio de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, processo de inscrições, aplicação e correção de provas em Concurso Público, para provimento de vagas no quadro pessoal do Município de Itapeiraza D'Oeste - PR.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 003/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapeiraza D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapeiraza D'Oeste-PR, 19 (dezenove) de Março de 2020.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 09 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0437

Página 2 / 005

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ALTAIR FABRO & CIA LTDA	02.730.048/0001-80	11.999,98
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	11.698,00
EXOS-EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	27.225.863/0001-13	16.254,68
MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	85.510.733/0001-29	21.999,99
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES-EIRELI-EPP	17.542.364/0001-04	40.985,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 102.937,65 (cento e dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PRAÇA ANGELO MEZZOMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 28 de abril de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 28 de abril de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 103.358,16. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 08 de abril de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Brustolim Construções Ltda	600.335,76
	2º	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP	627.160,15
	3º	Qualite Engenharia Ltda – EPP	655.374,22

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 08 de abril de 2020. Ademir A. Aziliero, Presidente da CPL; Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Iana Roberta Schmid, Membro da CPL; Lella Marcolina, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 153/2019 – Tomada de Preços nº 15/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, nos termos da sua Cláusula Sexta, Parágrafo Quarto. Prorroga-se a execução por mais 30 dias, de 09.04.2020 a 08.05.2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, na solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, Processo Licitatório nº 39/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Centro Medico Anjo da Guarda LTDA, CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 119.587,20 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), iniciando-se no dia 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 17/2020 – Inexigibilidade nº 03/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Objeto: credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 119.587,20. Prazo de vigência: 337 dias, de 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 29/2017–Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA–ME, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2020 a 31.03.2021. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de fevereiro de 2020, gerando um aumento de 3,9208%. O valor total deste aditamento é de R\$ 1.244.290,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 49/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME, CNPJ sob nº 79.859.583/0001-60. Considerando o ofício expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue; considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 01 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 01 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R\$ 4.974,90. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 50/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP, CNPJ sob nº 79.456.257/0001-02 Considerando o ofício nº 045/2020, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue; considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 02 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 02 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R\$ 6.952,50. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 51/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA–ME, CNPJ sob nº 81.680.282/0001-17 Considerando o ofício, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII e de comum acordo entre as partes, fica integral e definitivamente cancelado, a partir de 07 de abril de 2020, o objeto do Contrato 51/2017, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.